

REGULAMENTO MARATONA GIL BILA 1• CORRIDA DE RUA

BREJO SANTO-CE

Edição 2025

Capítulo I – MARATONA GIL BILA

Art. 1º A primeira Corrida de rua da Maratona Gil Bila , aqui denominada corrida, com participação de ambos os sexos, será realizada no dia 14 de setembro de 2025, na cidade de Brejo Santo-CE

Art. 2º A corrida será disputada à categoria dos **5 PRIMEIROS GERAL** (masculino e feminino), e nas categorias por idade (masculino e feminino), com distâncias de aproximadamente 7km. .

Art. 3º A largada da corrida será em frente em frente ao restaurante Cris Silva,que fica localizada na Rua Manoel Inácio de Lucena, Aldeota. , a chegada será no mesmo local da largada.

§ 1º A concentração será a partir das 5h da manhã em frente ao restaurante Cris Silva,com horário de largada às 06:30h, com qualquer condições climáticas.

§ 2º A programação da corrida será a seguinte:

- a) 05h - Concentração;
- b) 06:30h largada
- c) Café da manhã
- d) Após a chegada do último atleta-Início do Cerimonial de premiação;

§ 3º A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade, seja por motivos climáticos e/ou de força maior.

Art. 4º A corrida terá duração máxima de 01h30 (uma hora e meia)

Art. 5º Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 6º Todos os atletas, devidamente inscritos na corrida, correrão com equipamento *que será o número de peito e pulseira*.

Art. 7º Durante o percurso haverá ponto de hidratação nos 3,5 primeiros km e no ponto de chegada para os atletas, seguindo as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua.

§ 1º Após a chegada da corrida, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água e frutas.

Capítulo II- Das Inscrições

§ 1º As inscrições serão realizadas pelo site da Cronos Vale Petrolina

I – VALOR FIXO : R\$ 60,00 REAIS

§ 1º O Kit completo é composto pelo número de peito e pulseira.

Art. 9º A faixa etária mínima para participar da corrida é de 16 anos, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo.

§ 1º Os atletas com 16 (dezesseis) anos completos ou que completarem até dia 31 de dezembro do ano da corrida (2025) poderão participar da corrida desacompanhados, somente se estiverem com autorização de um responsável legal, passada por escrito.

Art. 10 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade (parte integrante deste documento).

Art. 11 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

§ 1º O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

Art. 12 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§ 1º Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14 O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da corrida.

Art. 15 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da corrida.

Art. 16 O atleta é responsável pelo seu estado de saúde.

Capítulo III - Entrega dos Kits

Art.17 A retirada do kit para os participantes da corrida acontecerá no sábado, dia 13 de setembro das 15h às 20h, no restaurante Cris Silva.

Art. 19 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.

§ 1º A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 20 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

§ 1º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - Especificações técnicas

Art. 23 O número de peito, não poderá ser amassado, retirado ou rasgado, ou colocado em outro local que não seja o peitoral do atleta.

§ 1º Caso o atleta amasse, retire, rasgue ou coloque o número de peito em local indevido será desclassificado

§ 2º O uso do número de peito é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta que não o utilizar.

Art. 24 A utilização inadequada do número de peito pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Art 25 o atleta tem que não completar o percurso ou desviar da rota para garantir vantagem automaticamente será desclassificado.

Capítulo V - Normas e Instruções Gerais

Art. 26 Os atletas devem se fazer presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 27 A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da corrida.

Art. 28 O atleta deverá ter ciência do percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 1º Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

§ 2º O descumprimento das regras acima causará a desclassificação do atleta.

Art. 29 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão, estará passível de desclassificação na corrida.

Art. 30 O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 31 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 32 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Sendo suspensa a corrida, por qualquer um dos motivos acima elencado, haverá nova designação de data para a corrida.

Art. 33 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos com antecedência.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos deverão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

Art. 34 Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferido relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais corridas.

Capítulo VI – Premiação

Art. 35 A premiação da PRIMEIRA MARATONA GIL BILA, será assim distribuída:
I – CATEGORIA -GERAL FEMININO E MASCULINO

- a) 1º Lugar: Trofeu + R\$: 300,00

- b) 2º Lugar: Trofeu + R\$: 250,00
- c) 3º Lugar: Trofeu + R\$: 200,00
- d) 4º Lugar: Troféu + R\$: 150,00
- e) 5º Lugar: Troféu + R\$: 100,00

II – CATEGORIA -16 a 29 ANOS FEMININO E MASCULINO

- a) 1º Lugar: Trofeu
- b) 2º Lugar: Trofeu
- c) 3º Lugar: Trofeu

III – CATEGORIA -30 a 39 ANOS FEMININO E MASCULINO

- a) 1º Lugar: Trofeu
- b) 2º Lugar: Trofeu
- c) 3º Lugar: Trofeu

IV – CATEGORIA -40 a 49 ANOS FEMININO E MASCULINO

- a) 1º Lugar: Trofeu
- b) 2º Lugar: Trofeu
- c) 3º Lugar: Trofeu

V – CATEGORIA -50 a 59 ANOS FEMININO E MASCULINO

- a) 1º Lugar: Trofeu
- b) 2º Lugar: Trofeu
- c) 3º Lugar: Trofeu

VI – CATEGORIA -60+ FEMININO E MASCULINO

- a) 1º Lugar: Trofeu
- b) 2º Lugar: Trofeu
- c) 3º Lugar: Trofeu

Art. 36 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com número de peito, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-corrida (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando a numeração para controle no peito.

§ 3º Só será entregue 01(uma) medalha por atleta.

Art. 37

Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Capítulo VII – Disposições Gerais

Art. 38 os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da corrida deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento.

Art. 39 **Não** haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 40 segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo VIII - Disposições Finais

Art. 41 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 42 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 43 Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e

acatando todas as decisões da organização comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Atenciosamente,

MARATONA GIL BILA EQUIPE F7 CORRIDAS

ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR NA PRIMEIRA CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO

Eu, _____, _____, _____, (nacionalidade)

cidade _____ de _____, CEP _____,
n.o _____ e RG n.o _____ declaro ter lido,

,(estado civil)

,residente na

,

CPF

entendido e concordado com o regulamento da primeira corrida de São Sebastião , desta forma, autorizo meu filho (a) ou _____, menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição. Para tanto, declaro que meu filho (a) ou : PARTICIPA deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento. GOZA de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta corrida. TEM conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo de minha responsabilidade. Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador. DECLARO, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Assinatura do Responsável Legal, com data e local.

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá participar da corrida.